



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria do Tribunal Pleno*



## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 028/2017

Referenda o ato da Presidência que altera o Calendário Oficial das Sessões do Tribunal Pleno do ano de 2017.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Eleonora Saunier Gonçalves, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, David Alves de Mello Júnior, Lairto José Veloso, Audaliphil Hildebrando da Silva, Corregedor: Jorge Alvaro Marques Guedes, Vice-Presidente; Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes; dos Juizes Convocados Joicilene Jerônimo Portela Freire, Titular da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo; Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT - 11ª Região, Drª. Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o Calendário de Reuniões do COLEPRECOR para o ano de 2017 foi divulgado em data posterior à da aprovação do Calendário Oficial do Tribunal Pleno deste Regional para o corrente ano, deliberado em 5-12-2016 (Resolução Administrativa 363/2016/TRT11);

CONSIDERANDO o afastamento de desembargadores por motivo de férias regulamentares até o início do mês de fevereiro;

CONSIDERANDO, ainda, a Reunião Extraordinária do COLEPRECOR nos dias 8 e 9-2-2017 e a proposta da Presidência quanto à alteração de datas de sessões plenárias nos meses de maio, junho, agosto e setembro/2017, por estarem coincidindo com as reuniões do COLEPRECOR, conforme consta do Processo Eletrônico TRT nº MA-13/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência (Ato TRT 11ª Região nº 5/2017/SGP), que alterou a primeira sessão do Tribunal Pleno que ocorreria no dia 8 para 15-2-2017.

Art. 2º Acatar a proposta da Presidência para alterar os dias das sessões do Tribunal Pleno dos seguintes meses: MAIO - de 10 para 3 e de 24 para 17; JUNHO - de 21 para 14; AGOSTO - de 9 para 16 e de 23 para 30; SETEMBRO - de 27 para 20.

Art. 3º Determinar a divulgação do calendário das sessões plenárias com as devidas alterações.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 15 de fevereiro de 2017.

  
ELEONORA SAUNIER GONÇALVES  
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região